

Ref. Processo nº291980/2015

Interessado: Auto Posto Paraíso LTDA - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Analista de Meio Ambiente Priscila Guterres dos Santos e cancelar a Licença de Operação nº334431/2025, Processo nº291980/2015, do empreendimento denominado Auto Posto Paraíso LTDA - EPP, cadastrado no CNPJ nº01.300.979/0002-67, em virtude da alteração de razão social para Rota 338 Auto Posto LTDA, cadastrado no CNPJ nº61.487.230/0001-11, sendo emitida a Licença de Operação nº335853/2025.

Sinop/MT, 25 de agosto de 2025.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Regional em substituição DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eba973b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar